

SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIA CC 0001/2026-SEAP O(A) SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.502, de 15 de Junho de 2023, **RESOLVE DESIGNAR, VINICIUS FRANCA BARBOSA**, a partir de 02 de Fevereiro de 2026, para o exercício no(a) Secretaria Executiva de Participação Popular, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

Jose Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº010/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO**, que exerce o cargo de Coordenador – DNS 2, matrícula Nº 3001931-8, lotado nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral e Meruoca (CE), no período de 27 a 28 de janeiro de 2026, NUP 43001.000553/2026-11, a fim de acompanhar a execução da obra do Sistema de Abastecimento de Água do Complexo Camilos, no município de Meruoca, além de representar o Secretário das Cidades na Solenidade de Comemoração dos 30 anos do Sistema Integrado de Saneamento Rural, em Sobral, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajuste de valor conforme PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº011/2026 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ERICO RIBEIRO BASTOS**, que exerce o cargo de Assistente Técnico – DAS 2, matrícula Nº 3000028-5, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade Graça (CE), no período de 02 a 06 de fevereiro de 2026, NUP 43001.000560/2026-12, a fim de supervisionar pesquisas de avaliação dos beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social e Realizar 40 visitas domiciliares para cadastrar famílias para o programa dos Fogões Sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.000097/2026-09 - IG: 1426802**EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº118/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 118/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 2 (dois) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 532.670,50 (quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 09 de janeiro de 2026. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Fernandes Moreira, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.011032/2025-08 - IG: 1426647**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº114/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 114/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE GRAÇA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 506.686,65 (quinhentos e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de janeiro de 2026. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Iraldice de Alcântara, PREFEITA DE GRAÇA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.011497/2025-51 - IG: 1426811**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº071/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 071/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 7 (sete) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 3.515.216,69 (três milhões quinhentos e quinze mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 05 de janeiro de 2026. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Edilberto de Sousa, PREFEITO DE MARTINÓPOLE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.000085/2026-76 - IG: 1426813**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº045/CIDADES/2023**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/CIDADES/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MORRINHOS; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 7 (sete) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 881.624,90 (oitocentos e oitenta e um mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 16 de janeiro de 2026. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jeronimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

